

ROBERTT.

909



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.4.1.00734-63

PROCT. R. 000000000000/2019

Antônio Ramos

DISTRIBUIÇÃO

ATC 1451 de

12-6-41

ITQ 1592 de

16-8-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1451

12 de Junho de 1941.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 909, referente a terras situadas em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Piraí e em que é interessado o Sr. ANTENOR RAMOS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 26-8-41 fls. 13.170
A. B. A.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Apov. em nome de Rof
Rio, 14-8-941
a) H. D.
L. P. L.
P. F. T.

RELATÓRIO

ANTENOR RAMOS, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 393, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, relativos a dois alqueires de terras situadas na Estação de Martins Costa, da Estrada do Ferro Central do Brasil, no lugar denominado "Chico Fraga", em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro:

- a) - a carta de arrematação do supradito terreno, expedida em VINTE E CINCO DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, pelo Juiz de Direito da Comarca de Barra do Piraí, em favor do arrematante, JOSÉ ALVES DA COSTA, extraída dos autos do inventário dos bens dos finados FRANCISCO DA ROSA FRAGA e sua mulher, dona MARIANA DA ROSA FRAGA, transcrita sob o n° 307, á página 26, do Livro 3-H, do Registro de Imóveis de Barra do Piraí, em VINTE E SEETE DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA;
- b) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada ás fls. 164, do Livro n° 63, do Cartório do Tabelião do 2° Ofício de Barra do Piraí, em QUATRO DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, pela qual o espólio de JOSÉ ALVES DA COSTA, representado pela respectiva inventariante, dona Maria Madalena Costa e nos termos do alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito daquela Comarca, vendeu a ANTENOR RAMOS o terreno acima mencionado, estando a escritura transcrita sob o n° 1710, á página 162, do Livro 3-J, do Registro de Imóveis da dita Comarca, desde 4/11/1938.

Havendo esta Comissão solicitado á D.T.C., infor-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

mações sobre a situação das referidas terras, em relação às sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informada de que tais terras estão compreendidas na sesmaria de José Ribeiro de Carvalho, como consta do levantamento feito por aquela Secção.

Estão, portanto, as aludidas terras legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, podendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de Agosto de 1941.

Piñio de Freitas Travassos
- Relator -

RELATÓRIO

ANTENOR RAMOS, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 393, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, relativos a dois alqueires de terras situadas na Estação de Martins Costa, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no lugar denominado "Chico Fraga", em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Piraí, do Estado de Rio de Janeiro:

- a) - a carta de arrematação do supradito terreno, expedida em VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, pelo Juiz de Direito da Comarca de Barra do Piraí, em favor do arrematante, JOSÉ ALVES DA COSTA, extraída dos autos do inventário dos bens dos finados FRANCISCO DA ROSA NIADA e sua mulher, dona MARIANA DA ROSA FRAGA, transcrita sob o n° 307, á página 26, do Livro 3-H, do Registro de Imóveis de Barra do Piraí, em VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA;
- b) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada ás fls. 164, do Livro n° 63, do Cartório do Tabelião do 2° Offício de Barra do Piraí, em QUATRO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, pela qual o espólio de JOSÉ ALVES DA COSTA, representado pela respectiva inventariante, dona Maria Madalena Costa e nos termos do alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito daquela Comarca, vendeu a ANTENOR RAMOS o terreno acima mencionado, estando a escritura transcrita sob o n° 1710, á página 162, do Livro 3-J, do Registro de Imóveis da dita Comarca, desde 4/11/1938.

Havendo esta Comissão solicitado á D.T.C., infor-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

mações sobre a situação das referidas terras, em relação às sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informada de que tais terras estão compreendidas na sesmaria de José Ribeiro de Carvalho, como consta do levantamento feito por aquela Secção.

Estão, portanto, as aludidas terras legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, podendo ser remetido este processo á D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de Agosto de 1941.

Plínio de Freitas Travassos
- Relator -

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

16 de Agosto de 1941.

Of. 1592

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 909, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a dois alqueires de terras situadas na Estação de Martins Costa, no lugar denominado "Chico Fraga", em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, em que é interessado o sr. ANTENOR RAMOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 30-8-41 fl. 17.049

G. B. H.

PCERTT - 909 - Requerente: ANTENOR RAMOS, terras em Mendes.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, as terras em que o requerente é interessado, com a área de 2 alqueires e situadas no lugar denominado Chico Fraga, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."